

o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro., devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.119,85. Conta 27 anos, 02 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Janeiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 8708/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 18901570, João Gabriel Bargão dos Santos, nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do Art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4096,94. Conta 48 anos, 11 meses e 06 dias de serviço, nos termos do Art. 45.º do EMFAR.

6 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

Despacho n.º 8709/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MGEN NIM 05355667 João Carlos Ferrão Marques dos Santos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4.096,94. Conta 51 anos, 00 meses e 01 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 8710/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

MAJ ART NIM 06576689 Luís Filipe dos Santos Lino Lopes nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.984,49. Conta 24 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 8711/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

MAJ ART NIM 14831992 Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.657,81. Conta 23 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 8712/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR CAV NIM 11703886 Paulo Jorge Guedes Freire, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2

do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.347,44. Conta 30 anos, 01 mês e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

17 de Fevereiro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 8713/2009

Por despacho da Dr.ª Leonor Cruz Rodrigues, directora nacional-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de 12 de Março de 2009 e ao cessar funções naquele cargo:

«Manifesto público louvor à minha secretária pessoal, Sara Rodrigues Silva Arnault Seixas, especialista adjunta, nível 1, pelo profissionalismo, competência, disponibilidade permanente e lealdade que revelou nas funções desempenhadas. Por todas estas razões é de elementar justiça tornar público este louvor.»

16 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *João Alfredo Massano Labescat da Silva*.

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 8714/2009

Por despacho datado de 6 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Chefe M/132849 — Fernando José Martins Figueiredo, com destino ao Comando Metropolitano da PSP de Lisboa.

20 de Março de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

Despacho (extracto) n.º 8715/2009

Por despacho datado de 17 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional, — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente M/148719 — Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca, com destino à Direcção Nacional da PSP.

20 de Março de 2009. — O Director, Miguel Mendes.

Despacho (extracto) n.º 8716/2009

Por despacho de 04 de Março de 2009, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada — são *Promovidos* ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99 de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionados no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, os seguintes Agentes:

— M/147100 — Rui Miguel Marquito Tavares (clas. 699.º, com a média de 12,692), do CM/Lisboa

— M/147797 — Nuno Filipe da Cunha Ribas (clas. 621.º, com a média de 12,725), do CM/Porto

— M/147983 — Elsa Maria Freitas Andrade Abreu (clas. 724.º, com a média de 12,677), do CR/Madeira

— M/148106 — Pedro Moreira Alves (clas. 495.º, com a média de 12,793), do CM/Porto

— M/149140 — António Jorge da Costa Morais (clas. 336.º, com a média de 12,904), do CM/Porto

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, Miguel Mendes, intendente.

Despacho (extracto) n.º 8717/2009

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2009, do Director Nacional Adjunto, para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido

no uso da competência subdelegada — *Promovido*, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99 de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 07 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/145945 — Emanuel Marcos Rente Silvestre, do CM Lisboa, classificado n.º 89.º, com a média de 13,376 valores.

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

Despacho (extracto) n.º 8718/2009

Por despacho datado de 4 de Março de 2009, do Director Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada — foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/142097 — João Manuel Chita dos Santos, com destino à Escola Prática de Polícia.

20 de Março de 2009. — O Director do Departamento, *Miguel Mendes*, intendente.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 8719/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 11 de Março de 2009, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos, realizados até 31 de Dezembro de 2008, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

Registo nacional das organizações não-governamentais de ambiente

(ONGA) e equiparadas

Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 21 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram suspensas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R;

“Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro”, pessoa colectiva n.º 503281050, registo n.º 121/E.

Levantamento da Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 31-07-2008, foi levantada a suspensão da inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas da associação “ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R.

Anulação do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 29 de Janeiro de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram anuladas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“Associação do Vale do Neiva — A MÓ”, pessoa colectiva n.º 501937072, registo n.º 37/E;

“Associação de Defesa do Ambiente do Concelho de Portimão — ADAP”, pessoa colectiva n.º 503219932, registo n.º 43/L;

“Associação de Juventude em Defesa do Património Histórico-Cultural de S. Jorge”, pessoa colectiva n.º 512030782, registo n.º 48/SA;

“RIO NEIVA — Associação de Defesa do Ambiente”, pessoa colectiva n.º 502504218, registo n.º 50/R;

“AMILEÇA — Associação dos Amigos do Rio Leça”, pessoa colectiva n.º 503050474, registo n.º 58/R;

“EUROCOAST — Portugal”, pessoa colectiva n.º 503008850, registo n.º 60/SA;

“AVIS — Associação para o Debate de Ideias e Concretizações Culturais de Viséu”, pessoa colectiva n.º 502799641, registo n.º 68/E;

“A EIRA — Associação de Estudos e Intervenção Regional para o Ambiente”, pessoa colectiva n.º 503239054, registo n.º 69/SA;

“BEIRAMBIENTE — Centro Profissional de Desenvolvimento Sustentável e Ecoturismo”, pessoa colectiva n.º 503359661, registo n.º 71/E;

“GAIVOTA — Associação de Defesa do Ambiente da Freguesia de Apúlia”, pessoa colectiva n.º 503306037, registo n.º 75/L;

“GERAÇÃO VERDE — Associação Jovem de Defesa do Ambiente”, pessoa colectiva n.º 503865702, registo n.º 80/E;

“Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental de Santo Amador — ADASA”, pessoa colectiva n.º 503853062, registo n.º 86/L;

“MAR AZUL — LIGA DO MAR — Liga Ambiental para a Educação Juvenil e Ciências do Mar”, pessoa colectiva n.º 503978353, registo n.º 97/E;

“ARQUEOJOVEM — Associação Juvenil para a Recuperação do Património Cultural e Natural”, pessoa colectiva n.º 502982055, registo n.º 106/SA;

“Grupo de Intervenção e Informação para a Protecção do Ambiente e do Desenvolvimento — PROIDA XXI”, pessoa colectiva n.º 504734466, registo n.º 124/L.

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 4 de Abril de 2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram anuladas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“Associação de Defesa do Património Cultural de Pombal”, pessoa colectiva n.º 501963251, registo n.º 21/L;

“Associação de Defesa do Ambiente de S. Martinho do Porto”, pessoa colectiva n.º 502655879, registo n.º 45/R;

“LOURAMBI — Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã”, pessoa colectiva n.º 503074705, registo n.º 54/L;

“ACMA — Associação para a Conservação do Meio Ambiente”, pessoa colectiva n.º 502882689, registo n.º 57/L;

“GAMA — Grupo de Amigos da Serra do Mendro”, pessoa colectiva n.º 503543373, registo n.º 78/L;

“Associação dos Amigos da Ria de Alvor”, pessoa colectiva n.º 973891840, registo n.º 93/L;

“Castanheiro — Associação dos Amigos do Concelho de Vinhais”, pessoa colectiva n.º 504753282, registo n.º 103/L;

“COSMOS — Associação de Defesa do Ambiente e da Qualidade de Vida”, pessoa colectiva n.º 511076240, registo n.º 109/SA;

“CHÃO-VERDE — Associação Ambientalista do Norte da Bairrada”, pessoa colectiva n.º 504648012, registo n.º 116/R;

“Grupo de Intervenção e de Sensibilização Ambiental — GISA”, pessoa colectiva n.º 503924628, registo n.º 125/E;

“FLIPPER — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos”, pessoa colectiva n.º 503898597, registo n.º 136/L;

“Clube de Canoagem da Vila de Corroios”, pessoa colectiva n.º 504473123, registo n.º 138/E.

20 de Março de 2009. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

Despacho (extracto) n.º 8720/2009

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 11 de Março de 2009, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com a redacção dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, torna-se pública a listagem dos extractos dos actos, realizados até 31 de Dezembro de 2008, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e equiparadas

Suspensão do Registo

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 21-01-2008, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de Junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de Janeiro, foram suspensas as inscrições no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas das associações:

“ASE — Associação Cultural dos Amigos da Serra da Estrela”, pessoa colectiva n.º 501348603, registo n.º 9/R;

“Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro”, pessoa colectiva n.º 503281050, registo n.º 121/E.